



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Avenida Getúlio Vargas, 925, centro - CEP: 38310-000 - Gurinhatã - Minas Gerais

CNPJ/MF nº 18.457.192/0001-25

Telefones: 3264-1010

e-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 094, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre o afastamento de servidora efetiva do cargo de Diretora de Departamento e dá outras providências.”

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da Legislação em vigor, e,

Considerando o relatório médio apresentado pela servidora LARISSA LÁZARA MARQUES SANTANA, no qual informa que deverá se afastar de suas atividades laborais enquanto estiver em tratamento de médico;

Considerando que a servidora LARISSA LÁZARA MARQUES SANTANA; matrícula 1645, é ocupante de cargo de provimento efetivo, bem como do cargo de Diretora de Departamento;

Considerando as disposições contidas no artigo 243 da Lei Municipal 563, de 09 de novembro de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Gurinhatã-MG.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a servidora pública municipal LARISSA LÁZARA MARQUES SANTANA, matrícula 1645, afastamento do cargo de Diretora de Departamento, pelo prazo de 85 (oitenta e cinco) dias, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Parágrafo único. O afastamento de que trata o *caput* deste artigo teve início em 01 de julho de 2022, findando-se em 23 de setembro de 2022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gurinhatã-MG, ao 01 de julho de 2022.


Wender Luciano Araújo Silva
- Prefeito Municipal -

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos facultados pela Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 01 de julho de 2022.

Chefe de Gabinete